

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 755, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO CARLOS SILVA SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 756, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assistente de Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILSON DOURADO MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Coordenação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 757, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VILSON VENCIO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal